CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 47/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO ROMPENDO BARREIRAS e dá outras providencias.

O Povo do Município de Itabirito por seus representantes na Câmara municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal à Associação Rompendo Barreiras, com sede na Rua Francisco José de Carvalho nº 597, bairro São José, no Município de Itabirito/MG.

Art. 2º - A entidade de que trata o art. 1º desta lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das reuniões, em 04 de Setembro de 2017.

Atila dias de Morais
Vereador

DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ROMPENDO BARREIRAS

A ASSOCIAÇÃO ROMPENDO BARREIRAS inscritas sob o CNPJ: 23178201\0001-89 também designada pela sigla ARB, fundada em 20 de Abril de 2014, tendo sede na Rua Francisco José de Carvalho, nº 597, bairro São José CEP. 35.450-000, neste município de Itabirito/MG. Vem por meio desta declarar que a entidade esta em pleno e regular funcionamento, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias. Sem mais me coloco a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itabirito 28 de Agosto de 2017

DIRETORIA

PRESIDENTE: Antonio Carlos Cirino

VICE:

SECRETARIO: Vivian Kayla Soares Silva

TESOUREIRO Gabriela Edvirges Araujo de Oliveira

José Ramos da Silva

Serv. Legislação e Justiça
Serv. Pub. Munic. Em 04/09/17
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
À Comissão de Redação Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em Redação Final Em ___/___/___
Presidente
À Sanção Em ___/___/___
Promulgue-se Em ___/___/___
Presidente

PROTOCOLO
DATA 31/08/17
RECEBIDO